



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

RETIFICAÇÃO EDITAL

No item 6 - Da Forma de Avaliação, onde se lê:

"6.1 A nota final dos candidatos no processo seletivo será obtida por meio da equação a seguir:

Nota final = Nota do Currículo (peso 30) + Nota da Defesa do Anteprojeto (peso 70)/2"

Leia-se

"6.1 A nota final dos candidatos no processo seletivo será obtida por meio da equação a seguir:

Nota final = Nota do Currículo (peso 30) + Nota da Defesa do Anteprojeto (peso 70)"



Documento assinado eletronicamente por **Joanna D Arc Lyra Batista, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Pediatria: Atenção à Saúde da Criança**, em 17/07/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizandra Braganhol, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação Substituta**, em 18/07/2024, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1936313** e o código CRC **A53D8598**.